



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3366 , DE 23 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1979

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			300.000,00
02	08 02	DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
828	10.301.0120.2029.0000	Atendimentos Integral a Saúde	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 006	EMENDA FED.CUST.A.P.S.- MAURICIO NEVES	
829	10.301.0120.2029.0000	Atendimentos Integral a Saúde	100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 006	EMENDA FED.CUST.A.P.S.- MAURICIO NEVES	
830	10.301.0120.2029.0000	Atendimentos Integral a Saúde	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 007	EMENDA FED.CUST. APS- DEP. LUIZ C MOTTA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	300.000,00
Fontes de Recurso	
05 14	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALVINLÂNDIA, 23 de julho de 2025

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO AURELIO GUARIDO
TESOUREIRO